



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/71

"Concede Título de Cidadão Bar
ragarcense aos Senhores Arios
to da Riva e Orlando Ometto".

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão solene realizada no dia 26 de junho de 1971, aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido aos Senhores Arios to da Riva e Orlando Ometto o Título de Cidadão Barra garcense.

Art. 2º - A data da Sessão Solene quando será entregue os referidos Títulos, será previamente marcada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Câmara, revogando as disposições em Contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1.971

Genésio Sobrinho de Campos
Presidente da Câmara